



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 258/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa de Capacitação em Compostagem para profissionais da Educação e das Unidades Básicas de Saúde, como ferramenta de promoção da saúde e sustentabilidade no âmbito do Programa Cidade Saudável.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja instituído um Programa de Capacitação em Compostagem destinado aos profissionais das escolas públicas e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Art. 2º - O Programa terá como objetivos:

- I – capacitar professores e profissionais de saúde para desenvolverem atividades de compostagem como prática pedagógica e educativa em saúde;
- II – promover a redução de resíduos orgânicos, estimulando práticas ambientais sustentáveis nas instituições públicas;
- III – incentivar hábitos alimentares saudáveis, por meio do reaproveitamento de resíduos e da valorização da agricultura urbana;
- IV – utilizar a compostagem como ferramenta de educação em saúde, fortalecendo vínculos comunitários e a noção de responsabilidade socioambiental.

Art. 3º - As capacitações deverão contemplar conteúdos teóricos e práticos, abordando:

- I – princípios básicos da compostagem e manejo de resíduos orgânicos;
- II – relação entre resíduos, meio ambiente e saúde coletiva;
- III – metodologias de ensino que utilizem a compostagem como recurso pedagógico em sala de aula;
- IV – estratégias de integração da compostagem em hortas escolares e comunitárias.

Art. 4º Sugere-se que o Poder Executivo promova, paralelamente, campanhas educativas sobre compostagem e saúde ambiental, ampliando o alcance das ações para a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

APROVADO



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú-CE

JUSTIFICATIVA

A compostagem, além de ser uma prática ambientalmente sustentável, representa uma estratégia educativa que conecta saúde, ambiente e cidadania. A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2021) e a Organização Pan-Americana da Saúde (PAHO, 2020) destacam que ações intersetoriais voltadas ao manejo adequado de resíduos sólidos contribuem para a redução de vetores de doenças, fortalecimento da segurança alimentar e promoção da saúde ambiental.

No campo da educação, a compostagem é reconhecida como ferramenta pedagógica capaz de articular conteúdos curriculares com práticas de sustentabilidade, estimulando o protagonismo estudantil e a consciência socioambiental (Silva & Reis, 2021). Em unidades de saúde, a prática pode ser integrada a hortas comunitárias e projetos de alimentação saudável, promovendo educação em saúde e engajamento comunitário (Carneiro et al., 2022).

Estudos recentes demonstram que programas municipais que integram compostagem em escolas e UBSs não apenas reduzem o volume de resíduos orgânicos destinados a aterros, mas também fortalecem o conceito de Cidades Saudáveis, (Moura, 2022) ao criar ambientes que favorecem escolhas mais sustentáveis e hábitos de vida saudáveis (Prüss-Ustün et al., 2021).

Assim, a presente Indicação propõe transformar a compostagem em uma ferramenta educativa e de promoção da saúde, em consonância com o Programa Cidade Saudável, posicionando Maracanaú como referência em políticas públicas inovadoras que unem meio ambiente, saúde e educação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12064

